

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL 14/2022

PROCESSO SEI Nº 23243.000832/2022-92

DOCUMENTO SEI Nº 1542524

A **DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, por meio do DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando, torna pública o **RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES** do Edital Nº 14/2022/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio Moradia-PROMORE** destinado aos estudantes regularmente matriculados no(s) curso(s) técnicos de nível médio e graduação do IFRO em condições de vulnerabilidade socioeconômica

1. DOS RECURSOS

1.1 É assegurado, após a divulgação dos Resultados Preliminares, o pedido de recurso, que deverá ser protocolado conforme cronograma previsto no **Item 10** deste Edital e encaminhado no e-mail do Depae: depae.portovelhocalama@ifro.edu.br.

1.2 O requerimento de recurso deverá ser interposto exclusivamente pelo (a) estudante inscrito ou pelos pais ou responsáveis, para os menores de 18 anos. O e-mail de envio do recurso, conforme item deverá ser identificado da seguinte forma: RECURSO/PROMORE mais o nome do estudante. Exemplo: RECURSO/PROMORE- Ana da Silva.

1.3 Os recursos deverão ser devidamente preenchidos, fundamentados e instruídos, e serão dirigidos à Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC).

1.4 Não será aceito recurso mediante inclusão, supressão e/ou alteração de documentos, bem como inserção de novos dados e/ou de membros familiares

1.5 Não haverá a possibilidade de apresentação de contra recurso.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O Processo Seletivo será realizado em conformidade com o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	LOCAL
Impetrar Recurso contra o Edital de homologação de inscrições.	23 e 24/ 03/2022	depae.portovelhocalama@ifro.edu.br
Divulgação final das inscrições.	25/03/2022	https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/assistencia-estudantil
Análise das inscrições pelos membros da CEAC/Equipe Depae.	25/03 a 31/03/2022	suap.ifro.edu.br
Período para que o(a) discente inclua no SUAP os documentos faltantes conforme parecer do avaliador.	01 a 04/04	suap.ifro.edu.br
Reavaliação dos discentes que tiveram a análise indeferida por falta de documentação	05 a 07/04	suap.ifro.edu.br
Divulgação do Resultado Preliminar.	08/04/2022	https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/assistencia-estudantil
Impetrar Recurso contra o Resultado	08 a	depae.portovelhocalama@ifro.edu.br

Preliminar.	11/04/2022	depae.poroveinocalamia@ifro.edu.br
Resultado final das análises das inscrições e respostas dos recursos pela CEAC/Equipe Depae	12/04/2022	https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/assistencia-estudantil

3. DOS INSCRITOS

Adriana da Silva Lima (2020104033072-9)
ADRIANO CARVALHO SOUZA (2022106110004)
ADRIANO ESTEVAM COUTO (2022106100008)
Alessandra Vitória Gomes da Silva (2022106060049)
Allan Guilherme Silva da Costa (2021106050051)
Amanda de Oliveira Pinho Mendes (2020104002024-0)
Ana Lígia de Souza Pimentel (2022106080010)
Anny Ellen Teles da Silva (2021106040002)
Antonio Vinicius Salles Silva (2021106110008)
Aparecida Amaral de Souza (2021106110010)
Ayssa Suzana da Silva Montenegro (2022106100038)
Camile Vitória dos Santos Ferreira (2022106040037)
Carlos Henrique de Souza Silva (2020104033041-9)
Carlos Mariano Tavares Pereira Filho (2020104085004-8)
Caroline Vilar Gusmão (2018104085025-2)
Clara Vanesca Santana Nogueira (2022106080067)
Cleudson Fabricio França (2021106070036)
Cristina Milozevit da Silva Almeida (2020106100029)
davi manoel de melo ribeiro (2022106010018)
Diana Raquel Lopes de Souza da Silva (2022106080018)
Diogo de Oliveira da Silva (2022106110009)
Eduarda Goulart Valim (2022106050045)
Emily de Lima Ereira Nobre (2022106090003)
Erik Felipe Oliveira da Silva (2022106050054)
Estefanni Jeane Guarates Magalhaes (2020104033078-8)
EVELLYN VERA RIBEIRO MARTINS (2022106040007)
Fernanda da Silva Cândido (2018204085005-6)
Glaucio dos Santos Lemos (2022106010003)
Heryck antony da Rocha (2022106110006)
Hewelline Oliveira Silva (2019104085012-8)
Hilary Sashenka Feitoza Martinez (2021106100006)
ILLAN DOS SANTOS SENA (2021106110029)
Itálo de Oliveira Brito (2020104005015-7)
Jair Pinheiro Rodrigues (2022106110002)
Jefferson Benedito da Silva (2022106110017)
João Cleisson Silva de Souza (2019104085025-0)
JOAO PAULO PEREIRA LOBO (2022106110019)
José Maria Arroio Evangelista (2017104037010-5)
José Vinicius Félix Hardaia (2019104005066-0)
Joyce dos Santos Pereira (2020104002045-2)
Julio Cesar Silva dos Prazeres (2022106090028)
Kaiky de Souza Ribeiro (2020104002064-9)
Kamylla Rodrigues da Silva (2021106060066)
Kevin Tomé de Souza e Silva (2022106090007)
Klayves Alnert Zulske Barbosa (2020104002019-3)
Klegirlan Brasil Araújo (2022106090016)
Larissa Sousa Almeida (2019104085013-6)

Layse Fernanda Cosme dos Santos (2019104065003-0)
Léticia Gomes Stedile (2020106100044)
Liza Bruna Reis Monteiro (2018104085004-0)
Lohany Castro moraes (2022106040020)
Lucas Guastovara David (2020104085031-5)
Maiko Willians de Lima Nascimento (2019104085007-1)
Maycon Correa da Silva Chagas (2019104004024-0)
Natiely Camargo de Sá (2022106100035)
Pedro Henrique Campos de Oliveira (2021106070002)
Poliana Carvalho da Silva (2020104085005-6)
Rafael Oliveira Pedrisch (2019104065006-4)
Regina Brasil Cavalheiro (2019104085006-3)
Sâmia Sebastiana França Santos (2020104004015-1)
Samuel Santos Rodrigues (2022106110018)
Shéridan Rouse Alves Ribeiro (2020104037044-5)
Solange do Nascimento Victor (2019104037004-5)
Stella Lana de Souza (2018104085002-3)
Taiany Moraes Felipe (2020104005073-4)
Thácila Helen Silva de Sá (2022106110014)
Thainara Pinto Moraes (2021106080016)
Thaynara da Silva e Silva (2019104085035-7)
Uálace da Cruz Oliveira (2018104037036-6)
Ualesson Martins Reis (2022106070031)
Vicente de Oliveira Nascimento (2022106100005)
Vilma de Jesus Leite Medina (2022106110027)
Wagner Peres da Silva (2018104085032-5)

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Este edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares publicadas no site do IFRO.

4.2 A inscrição do (da) estudante implicará conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em outros que vierem a complementá-lo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3 Os (as) estudantes bem como seus pais/responsáveis têm total garantia de sigilo das documentações e informações prestadas ao Departamento de Assistência ao Educando.

4.4 A qualquer tempo este Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, situação da pandemia da COVID ou por falta de disponibilidade orçamentário-financeira, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

4.5 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelo DEPAE, através da Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC).

ANEXOS

REQUERIMENTO DE RECURSO

Referente ao resultado preliminar do Edital do Programa de Auxílio Moradia - PROMORE

Aluno:	<input type="checkbox"/> maior de idade
	<input type="checkbox"/> menor de idade

Curso:	Modalidade:	Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno	Série /Período:
Se menor, nome do responsável legal:	Fone/Aluno		Fone/Responsável
E-mail para contato:			

RAZÕES DO RECURSO (Fundamentação)

***Anexar junto a esse recurso documentação comprobatória referente ao seu recurso.**

Porto Velho/RO _____ de _____ de 2022.

Assinatura do aluno

Assinatura do responsável legal
(caso o aluno seja menor de idade)



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 23/03/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1542524** e o código CRC **FCE1AF60**.